

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO 16/18

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato para prestação de serviço de mão de obra para manutenção de equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras), onde figuram como partes a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, na qualidade de CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. RODRIGO RAMOS SOARES, como CONTRATANTE, e na qualidade de CONTRATADA, a empresa SOFTNESS INFORMÁTICA LTDA., com sede na Avenida Francisco Glicério, nº 61, Gonzaga, CEP: 11065-401, cidade de Santos – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.210.264/0001-03, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS ADALBERTO DA SILVA, RG nº 26.216.302-0 SSP/SP, conforme documentos constantes da R.Q. Nº 03-05-01/2015, Convite nº 04/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1 A vigência do contrato estipulada na cláusula 2.1 do Contrato nº 10/2015 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de agosto de 2018** e a terminar em **31 de iulho de 2019**.
- 2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.39.17 do Orçamento vigente.
- 4 Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constantes da **R.Q. №** 03-05-01/2015 e que não contrariem o presente TERMO ADITIVO.
- E, por se acharem acordados, assinam as partes o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO RAMOS SOARES
PRESIDENTE

DOUGLAS ADALBERTO DA SILVA SOFTNESS INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA RG Nº 13.887.657-5 VINICIUS GONÇALVES DE FREITAS RG Nº 15.338.150-4